



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 17/2022

Protocolo Nº 202206235631

Data emissão:

Hora:

Responsável:

Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2237, DE 23 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 2237, de 23 de março de 2022, no seu Anexo I, passando a constar com a seguinte redação:

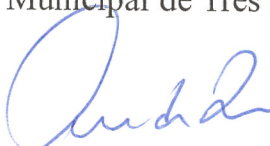
ANEXO I

VALOR DE INDENIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO EM VEÍCULO PARTICULAR	
CARGO	Valor por quilômetro
Todos os cargos	1/6 do valor da gasolina conforme tabela da ANP para a cidade de Cascavel/PR, nas datas do deslocamento

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 2237, de 23 de março de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 22 de junho de 2022.


Andréia Pereira

Presidente


Antenor Carlos da Motta
1º Secretário


Dirceu Duarte
2º Secretário


Ivone Bonetti Brandt
3ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

Visa o presente projeto de lei alterar a forma de pagamento quando houver utilização de veículo próprio para viagem oficial, eis que, os valores atribuídos anteriormente, de R\$ 0,80 (oitenta centavos) por quilômetro, diante do grande aumento dos valores de combustíveis, e ante as demais despesas do veículo que são suportadas pelos seus proprietários, estava incondizente com a função para o qual o mesmo era utilizado.

Assim, alterando-se a Lei Municipal nº 2237, de 23 de março de 2022 no seu Anexo I, que estabelece a forma de pagamento, esta estará refletindo melhor o cenário atual.

Assim, espero que o presente projeto seja analisado e aprovado pelos nobres colegas vereadores.

Três Barras do Paraná, 22 de junho de 2022.


Andréia Pereira
Presidente


Antenor Carlos da Motta
1º Secretário


Dirceu Duarte
2º Secretário


Ivone Bonetti Brandt
3ª Secretária

Protocolo Nº 2022 06235631
Data emissão: _____
Hora: _____
Responsável: R. M. M. Z.
Câmara M. Três Barras PR